



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 21/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil.

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Alargamento do Caminho da Enxertada - Indemnização a João dos Santos Serra, por ocupação de terrenos.**
2. **Alargamento da Estrada da Lapa - 2ª Fase - Indemnização aos proprietários dos terrenos ocupados.**
3. **Pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas para "Auxílios Económicos" aos alunos mais carenciados.**
4. **Taxa de Contribuição Autárquica referente ao ano de 2000.**
5. **Assuntos tratados por delegação.**

Alargamento do Caminho da Enxertada - Indemnização a João dos Santos Serra, por ocupação de terrenos.

Foi presente a Informação nº 151/200 J.C. dos Serviços Técnicos, sobre a parcela de terreno a ceder para o alargamento do acesso à ponte da Enxertada, que a seguir se transcreve:

"Para a execução do alargamento do acesso à ponte da Enxertada foi necessário efectuar um acordo com o proprietário da parcela de terreno, cuja planta, na escala 1:500, se anexa.

Com o fim de poder ser feito o pagamento da referida parcela, informo V. Ex^{a.}, que a composição da mesma está referida no seguinte quadro:

PROPRIEDADES	PARCELA	ÁREAS	OUTROS COMPONENTES	VALOR
João dos Santos Serra	A	265,0 m ²	5 Oliveiras	300.000\$00

Nota: O valor das parcelas teve como base os seguintes preços unitários: 1.000\$00/m²/Terreno; 7.000\$00/Oliveira.

Após análise da Informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o valor apresentado e autorizar o seu pagamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Alargamento da Estrada da Lapa - 2ª Fase - Indemnização aos proprietários dos terrenos ocupados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente a Informação nº 152/200 J.C. dos Serviços Técnicos, sobre as parcelas de terrenos a ceder para o alargamento da Estrada da Lapa- 2ª Fase, que a seguir se transcreve:

"Para a execução do alargamento da Estrada da Lapa foi necessário efectuar um acordo com os proprietários das parcelas de terreno, cujas plantas, na escala 1:500, se anexam.

Com o fim de poder ser feito o pagamento das referidas parcelas, informo V. Ex^a., que a composição das mesmas estão referidas no seguinte quadro:

<i>Proprietários</i>	<i>Parcelas</i>	<i>Áreas (m²)</i>	<i>Outros componentes</i>	<i>Valor</i>
<i>Preciosa Duarte Graveiro</i>	<i>A</i>	<i>38,0</i>		<i>38.000 \$ 00</i>
<i>Fausto Serra de Carvalho</i>	<i>B</i>	<i>106,0</i>	<i>2 Árvores de fruto</i>	<i>124.000 \$ 00</i>
<i>José Serra Morais Tanganho</i>	<i>C</i>	<i>221,0</i>	<i>72 Videiras, 15 Oliveiras, 44 Árvores de fruto</i>	<i>758.000 \$ 00</i>
<i>Joaquim Massano Costa</i>	<i>D</i>	<i>55,0</i>	<i>20 Videiras, 5 Árvores de fruto</i>	<i>55.000 \$ 00</i>
<i>António Martins Lucas</i>	<i>E</i>	<i>50,0</i>	<i>28 Videiras, 4 Árvores de fruto</i>	<i>100.000 \$ 00</i>
<i>João Matos Martins</i>	<i>F</i>	<i>18,0</i>		<i>18.000 \$ 00</i>
<i>José Massano Isidoro</i>	<i>G</i>	<i>27,0</i>		<i>27.000 \$ 00</i>
<i>Maria Conceição Silva Figueiredo</i>	<i>H</i>	<i>260</i>	<i>300 Videiras, 7 Oliveiras, 10 Árvores de fruto</i>	<i>549.000 \$ 00</i>
<i>Manuel Lopes Monteiro Lucas</i>	<i>I</i>	<i>1023,0</i>	<i>106 Videiras, 45 Oliveiras, 11 Árvores de fruto</i>	<i>1.490.000 \$ 00</i>
<i>Manuel Abrantes Coelho Neves</i>	<i>J</i>	<i>205,0</i>	<i>183 Videiras, 2 Árvores de fruto</i>	<i>314.500 \$ 00</i>
<i>Manuel Massano Aldeia</i>	<i>K</i>	<i>17,0</i>	<i>14 Videiras</i>	<i>24.000 \$ 00</i>
<i>José Martins Francisco</i>	<i>L</i>	<i>40,0</i>	<i>34 Videiras, 1 Árvore de fruto</i>	<i>66.000 \$ 00</i>

Nota: O valor das parcelas teve como base os seguintes preços unitários: 1.000\$00/m²/Terreno; 7.000\$00/Oliveira; 9.000\$00/Árvore de Fruto; 500\$00/Videira.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os valores apresentados e autorizar o seu pagamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas para “Auxílios Económicos” aos alunos mais carenciados.

Foi presente o ofício nº 1278, datado de 10 do corrente mês de Outubro, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas, em que solicita os Auxílios Económicos para os alunos mais carenciados.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar o subsídio de refeição de conformidade com o Despacho conjunto nº 651/200 de 12 de Junho, aos alunos dos escalões A e B e de acordo com a listagem apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Taxa de Contribuição Autárquica referente ao ano de 2000.

À Câmara Municipal, foi dado conhecimento do determinado no art. 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-C/88, de 30 de Novembro, designadamente a redacção dada ao seu art. 16º pela Lei 52-C/96, de 27 de Dezembro, e a redacção dada pelo Decreto-Lei 211/90, de 27 de Junho.

A Câmara Municipal tendo em conta os seguintes pontos:

1. O abastecimento público de água no Concelho está concluído.
2. Não se irão alargar substancialmente as redes de água e esgotos no próximo ano.
3. A distribuição de Água e tratamento de esgotos e pluviais irá ser feita a curto prazo pela Empresa Águas do Zêzere e Côa. Esse facto implicará necessariamente a chamada dos Municípios a contribuir com tarifa específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4. Pretendemos cada vez mais que os Municípes possam ser donos preocupados das suas habitações e incrementar a habitação própria.

A Câmara Municipal entende, como sempre dar sinal de que está ao lado dos Municípes, na medida das suas possibilidades pelo que delibera, por unanimidade fixar em 0,7% a taxa de Contribuição Autárquica referente ao ano de 2000.

Mais foi deliberado, propor à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro a fixação do valor da taxa da contribuição autárquica incidente sobre prédios urbanos no valor de 0,7%.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Municípes.

Estando presentes na sala alguns Municípes, o Senhor Presidente, perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

O Senhor Joaquim Silva Gomes, solicitou uma resposta à carta, sobre o pedido de indemnização, relativo à interrupção do trânsito na Estrada da Lapa, devido às obras.

Sobre o alcatroamento da mesma via, informou que na realização dos trabalhos, foi alcatroado um muro de suporte à estrada, que lhe pertence.

Alertou para o barulho anormal provocado pela saída de água da turbina da Mini-Hídrica.

Também solicitou a definição da pertença do passeio, junto à casa de habitação, na mesma estrada, que foi efectuada por ele.

O Senhor Vice-Presidente informou o Munícipe, que sobre o pedido de indemnização, já oficiou o Empreiteiro sobre a situação.

Quanto ao barulho da turbina, alertou o responsável da Generg, para a resolução do problema.

Sobre o muro de suporte e o passeio, ficou de o Executivo se deslocar aos locais no final da reunião, para verificação e melhor definição.

O filho do Senhor Francisco Soares, solicitou ao Executivo, que fosse analisado o processo de aquisição da casa de habitação, pelo seu pai, situada no Bairro do Campo de Santo António, mas alertou para situação da passagem para a casa.

O Senhor Presidente informou que o processo será reaberto e que o Executivo, no final da reunião iria deslocar-se ao Bairro para verificar o problema da passagem.

O Executivo Municipal deslocou-se aos locais, acima referidos tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1ª. Relativamente ao muro do Munícipe Joaquim Silva Gomes, foi deliberado, por unanimidade, que caso o muro caia, em todo o tempo, será da responsabilidade da Câmara a sua reconstrução.

2ª Quanto ao passeio, será efectuada uma consulta ao processo de obras, para se verificar o limite da casa à estrada e se caso o passeio estiver na via pública não será o Munícipe indemnizado, se verificar o contrário será efectuada a indemnização.

Quanto a aquisição da habitação, por parte do Munícipe Francisco Soares, a Câmara Municipal, irá mandar proceder à construção de uma escadaria/rampa, para que a habitação fique com acesso directo à via pública, diligenciando para que se possa proceder à venda ao interessado.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista apresentou uma proposta a qual caracterizou de muito simples e sem grandes considerações.

E apresentou-a dizendo que a nível de administração pública, e que já há informação sobre isso e de certeza que a Câmara já foi alertada no sentido de colaborar e participar e de ter uma intervenção fortemente empenhada relativamente à mudança do Escudo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

para o Euro. Em 2002 todos os serviços públicos tem que estar fortemente apetrechados no sentido de dar resposta a esta transição, e que de alguma maneira também poder-se-ia já ir colaborando com a Comissão Nacional do Euro. E a proposta é a seguinte: que o orçamento já viesse contemplado em escudos e em euros, que todas as taxas e tarifas que neste momento estão em vigor na Câmara Municipal contemplassem os escudos e os euros isto numa primeira fase, numa segunda fase inverteríamos a situação, vinham primeiro os euros e depois os escudos para as pessoas se irem familiarizando.

Posteriormente a Autarquia poderia organizar uma conferência ou um debate sobre o Euro para o Concelho de Manteigas, não só tendo em consideração o simples cidadão, como a nível dos empresários, dos comerciantes, que é essencialmente nas pequenas e médias empresas que poderá haver maior dificuldade.

Um segundo aspecto era uma colaboração entre a Autarquia e a Comissão Nacional do Euro para se fazer uma sensibilização sobre o Euro, ver já aqueles quadros da conversão do Euro e ir chamando a atenção para as notas e moedas e desenvolver uma série de acções para que em 2002 quando houver a tal transição estarmos minimamente preparados.

O Senhor Presidente referiu que todas as guias de receita e de despesa da Câmara Municipal já são emitidas em escudos e Euros, não sabendo se é possível o orçamento contemplar as duas situações.

Disse que tem um contacto da Comissão do Euro e a Delegação de Coimbra para que em Março de 2001 haja uma manifestação e até propôs que se aproveitasse a Mostra de Actividades para se incluir um espaço para esclarecimento sobre o Euro.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga disse que vê o problema da seguinte maneira: quem vai ser mais afectado numa fase inicial é o cidadão comum e Manteigas é um Concelho difícil neste sentido, e se for feito um debate técnico grande parte da população que terá mais dificuldade nesta matéria nem lá vai, e no seguimento da proposta do Senhor Vereador António Manuel Martins Batista, propôs que fosse feito um teatro pelas crianças da C + S onde houvesse “simulações” e as pessoas tinham uma noção mais real do problema.

O Senhor Presidente propôs que se aproveite o desfile de Carnaval para também se focar este tema sensibilizando a População, não tendo nada a opor sobre as outras propostas.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, solicitou esclarecimentos sobre o acabamento da obra em frente à Câmara; se houve já reposta ou reunião com o Parque Natural da Serra da Estrela, sobre o Hotel na Fonte Santa, se o Tribunal já se tinha pronunciado sobre o logradouro situado detrás da farmácia e sobre a qualidade da água em Sameiro.

O Senhor Presidente informou que a Firma irá acabar a obra dentro de dias, até porque estão já a trabalhar na remodelação das antigas oficinas da Câmara.

Quanto à reunião com o Parque Natural já se realizou, solicitando a presença do Senhor Eng. Carlos Ramos que esteve presente na reunião que informou o Executivo que não houve da parte do Parque nenhum obstáculo, aguardando-se a entrega do projecto na Câmara.

Sobre o Tribunal há conhecimento que já foram lidos os quesitos e irão ser enviados à Câmara pelo Advogado.

E que sobre a qualidade da água em Sameiro, o problema foi já solucionado.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, questionou se haveria alguma medida standarizada para o revestimento das sepulturas, pois nota-se no Cemitério que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

algumas campas estão muito largas, sugerindo que as medidas fossem 1,90 m por 0,90 m.

O Senhor Vice-Presidente informou que, já por duas ou três vezes, não autorizou a colocação do revestimento de campas por verificar que têm dimensões fora das medidas.

O Senhor Presidente sugeriu então, que a Câmara deliberasse, através de Edital, que só fosse autorizado o revestimento das campas com as medidas de 1,90 m de comprimento e 0,90 de largura, sendo afixados os Editais nos lugares públicos do costume e aos Municípios que solicitem através de requerimento o revestimento da sepultura, lhes fosse entregue um Edital.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a Editar a proposta referenciada.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 14/2000 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de três milhões seiscentos e oitenta e um mil escudos (3.681.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "04.09.04.05" - Núcleo de Recreio das Penhas Douradas para "04.09.04.05" - Polidesportivo de Sameiro, para "06.10.01.03.01" - Arruamentos Muros Diversos - Freguesias e para "06.10.01.03.01" - Caminhos Agrícolas Rurais - Freguesias.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 17/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.04.01", "01.03.04.05.", "01.03.05.04", "02.03.05", "03.03.05", "03.03.06", "03.04.07", "04.02.03", "04.03.05", "04.03.06", "04.09.04.05", "05.05.03.02", "05.05.03.03", "09.02.03" e "09.03.06" aprovou a alteração proposta no montante de três milhões novecentos e noventa mil escudos (3.990.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de dezanove milhões quinhentos e noventa e um mil trezentos e noventa e nove escudos (19.591.399\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois escudos (46.854.882\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vereadores presentes, e por mim,
Especialista, no impedimento legal do Chefe de Divisão, que a redigi e subscrevi.

Oficial Administrativo
